

Anexo III
PROPICIE - 17
REGRAS PARA CALCULO DE NOTAS

a) Percentual de conclusão do curso do aluno (peso 30%):
(USO DA COMISSÃO PROPICIE)

A **Nota do Percentual de Conclusão de Curso (NCc)** valor entre 0 e 10, será calculada considerando o número de horas curriculares de unidades que já apresentam conceito (NDc) e o número total de horas curriculares obrigatórias previstas no Projeto Pedagógico de Curso (NDt) do curso em que o candidato está matriculado, conforme

equação a seguir:
$$NCc = \left(\frac{NDc}{NDt} \right) \times 10$$

Onde: NCc – Nota do Percentual de Conclusão de Curso;

NDc – Número de horas curriculares cursadas

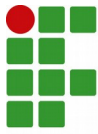
NDt – Número total de horas curriculares obrigatórias do PPC.

Abaixo encontra-se a Figura 1, que ilustra quais são os dados a serem incluídos no cálculo de percentual de conclusão de curso.

	Obrigatórias				Optativos		Total	
	Comp. Curricular		Atividade	CH Total	Comp. Curricular/Atividade		CR	CH
	CR	CH	CH		CH			
Exigido	196	3528	300	3828	72	196	NDT 3900	
Integralizado	150	2736	0	2736	36	150	NDC 2772	
Pendente	46	792	300	1092	36	46	1128	

Figura: Dados para cálculo do percentual de conclusão de curso

Atenção: Caso o aluno tenha carga horária de disciplinas isoladas, esta não será contabilizada na carga horária total para efeitos do Ncc.



b) Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CAA (Peso 70%):
(USO DA COMISSÃO PROPICIE)

O Coeficiente de Rendimento Acadêmico será retirado do histórico escolar, como mostra a figura abaixo:

 SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
IFSC - INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
Criado pela Lei nº. 11.892/2008 (publicada no DOU 30/12/2008)
Campus - FLORIANÓPOLIS
- Florianópolis - SC

Histórico Escolar - Emitido em:

Dados Pessoais	
Nome:	Matrícula:
Data de Nascimento:	Local de Nascimento:
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Tipo de Vínculo do Aluno:	

Dados do Curso	
Curso:	
Ênfase:	
Currículo:	Status: CURSANDO
Reconhecimento do Curso:	

Índices Acadêmicos
CAA: 0.7832

c) Cálculo da Nota Final do Candidato
(USO DA COMISSÃO PROPICIE)

A classificação dos candidatos será determinada pela **Nota Final do Candidato (NF)**, que será calculada com base nas notas obtidas pelo NCC e CAA, obtendo-se um valor entre 0 e 10, conforme equação abaixo:

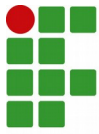
$$NF = (CAA \times 7 + NCC \times 0,3)$$

Onde: NF – Nota Final;

CAA – Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico;

NCC – Nota de Conclusão de Curso;

Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate aquele candidato que apresentar o maior CAA. Caso permaneça o empate, será utilizado como critério de desempate aquele candidato que apresentar a maior idade.



REGRAS PARA CALCULO DE NOTAS

(Para cursos não adequados ao Regulamento Didático Pedagógico - RDP)

Conforme o RDP do IFSC a formula abaixo é o calculo do Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico – CAA:

Índice= $\Sigma (VFi \times CHi) / (10 \times \Sigma CHi)$ (1) onde: índice é coeficiente de aproveitamento acadêmico; Σ representa a somatória dos valores em i; VFi é o resultado final do componente curricular i, expressa em valores de 0 a 10; CHi é a carga horária do componente curricular i, expressa em número de créditos.

Será feita uma adequação para o cálculo do índice dos cursos que não estão adequados ao RDP do IFSC.

O Vfi será obtido através da média das notas dos conceitos das competências;

o Chi será obtido através da soma da carga horária das unidades curriculares previstas na estrutura curricular.